



**FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DAS  
PRÉVIAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
2023**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrição CPF nº \_\_\_\_\_, solicito a efetivação  
da minha inscrição ao processo de prévias da ADCAP para escolha do candidato a ser apoiado,  
institucional e materialmente, nas eleições para o cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA ECT, declaro, para os devidos fins:

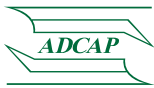
- a) Que conto com no mínimo 2 (dois) anos consecutivos de filiação à ADCAP, no período imediatamente anterior à minha inscrição no presente processo eleitoral, e que estou em dia com as obrigações estatutárias;
- b) Que me encontro em conformidade com os requisitos e vedações estatutários e legais contidos na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e no Estatuto Social da ECT em vigor; e
- c) Que as informações e documentos fornecidos na ficha “Cadastro de Administrador”, em anexo, são exatos e verdadeiros e que estou ciente de que declarações falsas podem acarretar penalidades cíveis, administrativas e penais; e
- d) Que a minha inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas no Edital de Divulgação das Prévias realizadas pela ADCAP

Declaro, ainda, que assumo os seguintes compromissos:

- a) Submeter-me as eleições prévias organizadas pela ADCAP conforme suas regras específicas e acatar o seu resultado.
- b) Comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição, sempre que solicitado;
- c) Apoiar o candidato escolhido pelo processo de prévias da ADCAP;
- d) Não me inscrever como candidato no pleito da ECT para o cargo de Conselheiro, caso não seja o candidato escolhido pelo processo de prévias da ADCAP;

Declaro, por fim, que sendo o candidato escolhido pelo processo de prévias da ADCAP, assumo os seguintes compromissos:

- a) Participar de todo processo eleitoral conduzido pela ECT em conformidade com os respectivos editais e regulamentos;
- b) Cumprir o planejamento de campanha desenvolvido pela ADCAP e todos os compromissos previstos, tais como: viagens, debates, visitas, reuniões etc.;



## ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

- c) Em sendo eleito, prestar contas de minha atuação no Conselho de Administração da ECT, sempre que solicitado pela ADCAP;
- d) Permanecer associado à ADCAP enquanto durar o mandato para o qual for eleito;
- e) Agir em conformidade com o Estatuto e Código de Ética da ECT e da ADCAP Nacional.

Declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer um desses compromissos acarretará a minha impossibilidade de participação nos processos de prévias da ADCAP pelo período de 2 (dois) anos, sem prejuízo de eventual instauração de processo ético, em conformidade com o disposto no Estatuto da ADCAP.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_